



"Trabalho e Transparência"

Administração 2025/2028

Comissão de Seleção, designada nos termos da Portaria nº 291/2026, reuniu-se para analisar e julgar a documentação e a proposta técnica apresentada pelo Instituto Ação CNPJ nº 54.560.718/0001-61, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Os trabalhos foram conduzidos em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, igualdade e publicidade, conforme determina o art. 14 do edital, além da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Os prazos definidos no Capítulo X – Cronograma do Chamamento foram rigorosamente cumpridos:

ETAPA	PRAZO	SITUAÇÃO
Publicação do edital	22/05/2026	Publicado na data prevista
Impugnações	22/05/2026 a 28/05/2026	Nenhuma impugnação apresentada
Apresentação das propostas	22/05/2026 a 10/06/2026	Protocolo realizado dentro do prazo
Julgamento técnico	11/06/2026 a 15/06/2026	Concluído em 15/06/2026
Resultado preliminar	16/06/2026	Será publicado conforme cronograma

II – Análise da Documentação

Foi realizada conferência detalhada de todos os documentos exigidos no edital, constatando-se que foram apresentados integralmente e em perfeita conformidade com os requisitos legais e regulamentares:

DOCUMENTO EXIGIDO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Plano de Trabalho	Apresentado e aprovado	Contempla todos os itens do art. 13 do edital
Estatuto Social registrado	Apresentado e validado	Em conformidade com a legislação vigente
Comprovante de inscrição no CNPJ	Apresentado e regular	Situação cadastral ativa
Ata de Eleição e Posse da Diretoria	Apresentada e registrada	Comprova legitimidade da representação
Certidão Negativa de	Apresentada e validada	Sem pendências com o



"Trabalho e Transparência"

Administração 2025/2028

		Município
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Apresentada e validada	Regularidade junto à Fazenda Estadual
Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União	Apresentada e validada	Regularidade fiscal comprovada
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	Apresentado e validado	Regularidade mantida
Comprovante de Experiência Técnica e Operacional	Apresentado e aprovado	Comprovada atuação prévia no SCFV
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Apresentada e aprovada	Firmada pelo representante legal
Relação Nominal dos Dirigentes	Apresentada e aprovada	Completa e atualizada
Demais documentos exigidos no edital	Apresentados e aprovados	Atendimento integral às exigências

Conclusão: A instituição cumpre todos os requisitos de habilitação, não havendo pendências ou irregularidades que impeçam sua classificação.

III – Análise e Julgamento da Proposta Técnica

A proposta foi avaliada com base nos critérios do Capítulo IX do edital, obtendo a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	FUNDAMENTAÇÃO
Experiência comprovada e relevância social no SCFV	25	25	Atuação continuada, reconhecida pela rede socioassistencial, com resultados efetivos
Qualificação técnica da equipe e adequação ao SCFV	20	16	Profissionais habilitados, com formação específica e experiência compatível
Qualidade das oficinas propostas	20	18	Metodologia clara, alinhada às diretrizes técnicas e adaptada ao território



"Trabalho e Transparência"

Administração 2025/2028

Capacidade técnica operacional	20	20	Estrutura física, materiais e parcerias suficientes para execução
Indicadores e metas	15	15	Metas mensuráveis e indicadores claros para acompanhamento dos resultados
Totalidade	100	94	Pontuação superior ao mínimo de 60 pontos exigido para classificação

Conclusão: A proposta é tecnicamente consistente, viável e plenamente adequada ao objeto do chamamento.

IV – Dos Recursos Administrativos

Conforme disposto no Capítulo XI, Art. 17, das decisões da Comissão caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar. O recurso deverá ser dirigido à autoridade superior da Secretaria Municipal de Assistência Social.

V – Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera:

Habilitar e classificar o Instituto Ação, CNPJ nº 54.560.718/0001-61, por cumprir integralmente todos os requisitos do edital e obter pontuação máxima na avaliação técnica.

- Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, considerando-o apto para execução do SCFV no município de Uruana de Minas e no Distrito de Cercado.
- Determinar a publicação do resultado preliminar em 16 de junho de 2026, conforme cronograma estabelecido, abrindo-se o prazo recursal de 5 dias úteis.
- Encaminhar os autos à autoridade competente para prosseguimento das etapas subsequentes: resultado final (26/06/2026), celebração da parceria (03/07/2026), publicação do extrato (06/07/2026) e início da execução do serviço (11/07/2026).

Uruana de Minas/MG, 15 de junho de 2026

Ronaína Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção

Raiane Romão de Almeida
Membro da Comissão

Marley Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão